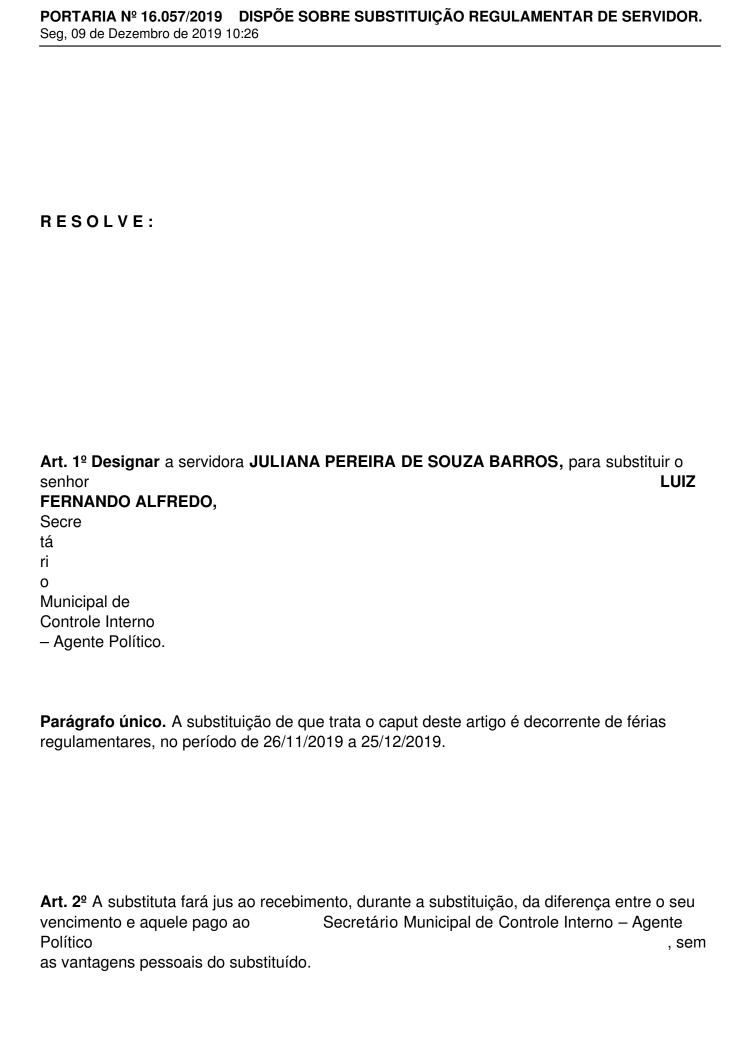
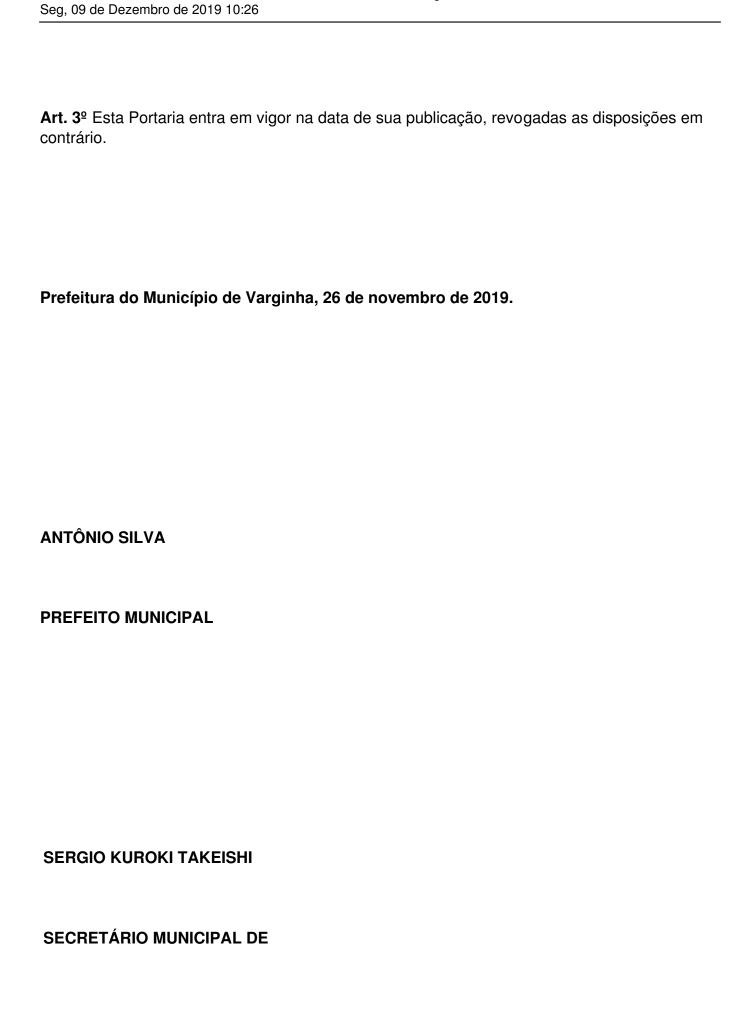
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
PORTARIA Nº 16.057/2019
DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE SERVIDOR.
O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.673/1995 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha, alterado pela Lei Municipal nº 2.704/1996;

PORTARIA № 16.057/2019 DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE SERVIDOR. Seg, 09 de Dezembro de 2019 10:26





PORTARIA № 16.057/2019 DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE SERVIDOR.

Seg, 09 de Dezembro de 2019 10:26

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO